

**GOVERNO**



**DO ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ**

Rod.BR.116,3312 – Bairro Bacacheri – CEP 82.590-300 – Curitiba – Paraná

Fone (41) 3294-2957 – email: [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br) [upende@depen.pr.gov.br](mailto:upende@depen.pr.gov.br)

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.573, de 05/05/2020, em consonância com a Lei nº. 17.140, art.17, inciso III, de 02/05/2012, diante do deliberado na terceira reunião realizada em 16 de dezembro de 2020, por Webconferência, e tendo em vista o contido do protocolo nº 17.179.982-1.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reajustar em 55,55% o valor do pecúlio dos presos que exercem atividades laborais no âmbito do Sistema Penitenciário, o qual passará a se constituir no valor de R\$ 70,00, (setenta reais), a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Autorizar a cobrança de 10% dos Encargos Administrativos para os novos contratos ou renovações firmados com os Órgãos Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

Curitiba, 16 de dezembro de 2020.

Francisco Alberto Caricati

**Diretor do Departamento Penitenciário e  
Presidente do Conselho**